



LEI COMPLEMENTAR Nº 65

de 11 de agosto de 2005

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 026/2000 de 18 de dezembro de 2000 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Registra-se e Publica-se

Moacir Kohl

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 65/2005 - 11 de agosto de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em